

PORTARIA Nº 537/2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade de 60 dias, à Servidora **Patricia Matte**, matrícula funcional nº 1518-2, no período de 24 de fevereiro a 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO 2016.

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte